

dura, até ficar isenta de pó e partículas soltas. Se na base existir óleo, graxa, cola ou tinta, providenciar a completa remoção.

PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022

Execução de revestimento de piso em granilite monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 8 mm na cor cinza conforme paginação indicada no projeto.

Uso de mão-de-obra especializada, e uso obrigatório de Equipamento de Proteção.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretanto, 5% do peso do cimento.

O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dias, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões de 100x100cm ou as indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada,

Alexandre Leão de Freitas
Engenheiro Civil
RUBRICA



aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas.

Aplicar a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

6.3. PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXERCÍCIO CIVIL
17451-2



Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.



As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

PAREDES E FORROS

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

Tanto as paredes internas como os tetos, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 00017456-2





PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
Cidade - Maranhão



SUPERFÍCIES METÁLICA

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de pistola com tinta automotiva na cor e tonalidade especificada no projeto, ou outra cor à ser definida pela Fiscalização do contratante.

EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta esmalte (1ª qualidade) em esquadrias de madeira.

As superfícies de madeira que forem pintadas com tinta esmaltem deverão ser previamente lixadas a seco com lixa nº 1, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Deverá ser aplicado fundo sintético nivelador para madeira. A pintura deverá ser realizada com rolo de espuma ou pincel macio, sendo que o intervalo para aplicação deverá ser de no mínimo 4 horas entre as demãos.

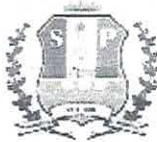
NO PISO

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira e materiais. Antes de iniciar a pintura, observe as orientações a seguir:

Para a execução de pintura com tinta acrílica (1ª qualidade) em piso de concreto, em duas demãos, deverá ser aplicada com rolo de lã, com fornecimento de materiais.

Alexandre Leonardo Francisco
Engenheiro Civil
RNP 417488-2

ARF



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - RJ


E para a execução de pintura com tinta acrílica (1ª qualidade) em piso para faixas de demarcação, sendo que as faixas deverão ter 5cm (cinco centímetros) de largura, deverá ser aplicada com trincha, com fornecimento de materiais.

Alexandra Leal do Príncipe
Engenheira Civil
RNP 01/17/1992

COMISSÃO
Fis. 379
RUB
an

Cont. Fin. 38
Rubrica de

RESUMO DO ORÇAMENTO

 SENADOR POMPEU	OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II		DATA : 22/11/2022		BDI : 26,41%	
	LOCAL: RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		SÉINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
						REF. 05/2021 11/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PISOS	138.736,79	64,99
2	PINTURA	74.737,85	35,01
VALOR COM ENCARGOS:		168.869,48	100,00
VALOR BDI:		44.605,16	
VALOR TOTAL:		213.474,64	

Duzentos e Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Quatro centavos


 Alexandre Leão de Freitas
 Engenheiro Civil
 RUA ...



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II
LOCAL: RUA PEDRO JARDIM - SIN - CENTRO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 22/11/2022 **VERBAO:** 027.1 COM DESONERAÇÃO **SEINFRA:** 2022/10 COM DESONERAÇÃO
BDI: 26,41% **HORA:** 83,85% **MES:** 47,76% **DATA REF.:** 05/2021
SEINFRA: 83,55% **COM DESONERAÇÃO:** 83,55% **47,46%** **11/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1 PISOS									
1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF 08/2017	SINAPI	M3	45,20	590,09	745,93	109.750,67	138.736,79
1.2	104182	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	903,46	86,97	109,94	78.573,92	99.326,39
1.3	04623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	24,22	185,99	235,11	4.504,68	5.694,36
2 PINTURA									
2.1	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	903,46	15,72	19,87	14.202,39	17.951,75
2.2	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	320,75	21,68	27,41	6.953,86	8.791,76
2.3	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	SINAPI	M2	320,75	42,38	53,57	13.593,39	17.182,58
2.4	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	21,84	13,93	17,61	304,23	384,60
2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.922,12	12,52	15,83	24.064,94	30.427,16
						VALOR COM ENCARGOS:		168.869,48	
						VALOR BDI:		44.605,16	
						VALOR TOTAL:		213.474,64	

Duzentos e Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Quatro centavos

Comissão de Licitação
 Processo nº 001/2022
 Edital nº 001/2022



[Handwritten signature]



SENADOR POMPEU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022		BDI : 26,41%	
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%


COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE L
 782
 Fis. REF.
 05/2021
 11/2022
 Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	PISOS	138.736,79	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			83.242,07	55.494,72	138.736,79
2	PINTURA	74.737,85		100,00 %	100,00 %
				74.737,85	74.737,85
		213.474,64	83.242,07	130.232,57	213.474,64
			83.242,07	213.474,64	

Alexandra Leal de Freitas
 Engenheira Civil
 INPC nº 417486-2

ARE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA:	22/11/2022	BDI:	26.41%	
	LOCAL:	RUA PEDRO JARDIM - SIN - CENTRO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.78%	05/2021
			SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83.55%	47.46%	11/2022

1.1. 96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017 (M3)

	H	L1	L2	QTD
BASE DO PILAR	L1*L2*H	0,05	0,8	0,03
DIMENSÕES INTERNAS DA QUADRA	L1*L2*H	0,05	19,9	45,17
				45,20

1.2. 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

	H	L	QTD	
DIMENSÕES INTERNAS DA QUADRA	L*H	45,4	19,9	903,46
			903,46	

1.3. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		QTD
PISO TÁTIL DE ALERTA	4,75	4,75
PISO TÁTIL DIRECIONAL	19,47	19,47
		24,22

102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

	L1	L2	QTD	
ÁREA DA PINTURA	L1*L2	19,9	45,4	903,46
			903,46	

2.2. 100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

		QTD
ÁREA TOTAL	320,75	320,75
		320,75

2.3. 100761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

		QTD
ÁREA TOTAL	320,75	320,75
		320,75

2.4. 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	H	L	QT	QTD	
PORTAS DE MADEIRA (0,70x2,10)	L*H*QT*2	2,1	0,7	4	11,76
PORTAS DE MADEIRA (0,80x2,10)	L*H*QT*2	2,1	0,8	3	10,08
					21,84

2.5. 38489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

	H	P	QT	ÁREA	QTD	
ARQUIBANCADAS	P*H*QT	2,1	45,9	2	0	192,78
PAREDE INT E EXT- FACHADA POSTERIOR	ÁREA*QT	0	0	2	309,45	618,90
PAREDES DA FACHADA PRINCIPAL	ÁREA*QT	0	0	2	40,08	80,16
BANHEIROS	P*H*QT	1	9,7	2	0	19,40
BILHETERIAS	P*H*QT	1	8,23	2	0	16,46
LAJES	P*H*QT	0	0	0	0	0,00
PAREDES CX. D'ÁGUA	P*H*QT	1,2	4,06	1	0	4,87
PAREDES DAS FACHADAS LATERAIS EXTERNAS	P*H*QT	5,4	47,5	2	0	513,00
VESTIÁRIOS	P*H*QT	1	12,7	2	0	27,40
PAREDES INTERNAS FRONTAL	P*H*QT	3	45,03	1	0	138,09
PAREDES DE FECHAMENTO DA ARQUIBANCADAS	P*H*QT	3,3	47,13	2	0	311,06
						1922,12

Alexandre Leão de F. F. F. F.
Engenheiro Civil
RNP 05/17456-9



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA: 22/11/2022	BDI: 26,41%		
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
					11/2022

COMISSÃO 384
Fis
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,50
	TOTAL	7,30

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,79

J	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 26,41%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Alexandre Leal de Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP, CREA 117156-2

ASB



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA:	22/11/2022	BDI:	25,41%	
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2022
		SINAPI:	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2022

COMISSÃO
Fls 38
04
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Alexandre Leodoro Frutuoso
Engenheiro Civil
RN 01417438-2

VRD



SENADOR POMPEU

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022	BDI : 26,41%		
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%

COM FIs 286 47 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

André Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 08/17456-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II		DATA: 22/11/2022		BDI: 26,41%		
	LOCAL: RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Rubrica 05/2022 11/2022
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	
			SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	

96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	22,36	121,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	16,83	24,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					146,53

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021.	SINAPI	M3	1,13000000	392,54	443,57
TOTAL Serviço:					443,57

VALOR COM ENCARGOS: 590,09
VALOR BDI (26.41%): 155,84
VALOR COM BDI: 745,93

104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,07590000	1,57	0,12
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,02540000	5,41	0,14
95277 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,21640000	0,50	0,11
95276 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,09030000	3,18	0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,66

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967 CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	21,78	0,27
00001380 CIMENTO BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	2,33	46,60
04824 GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	10,00000000	0,46	4,60
00003671 JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	1,32	2,20
00006085 SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	7,62	0,30
TOTAL Material:					53,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	21,93	24,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	16,83	8,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					32,40

VALOR COM ENCARGOS: 86,97
VALOR BDI (26.41%): 22,97
VALOR COM BDI: 109,94

44623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621 COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,48	2,46

Alexandre Leão de Freitas
 Engenheiro Civil
 RNP 06/17486-2




RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II	DATA : 22/11/2022	BDI : 25,41%
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO	SEINFRA	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	HORA
			MES
		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		2022/10 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			05/2021
			83,55%
			47,46%
			11/2022

18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	148,78	163,66
TOTAL Material:						166,12

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	15,55	9,49
TOTAL Mão de Obra:					19,88
VALOR COM ENCARGOS:					185,99
VALOR BDI (26.41%):					49,12
VALOR COM BDI:					235,11

102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
012816 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,10	0,08
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,62	1,22
00007348 TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	14,20	6,06
TOTAL Material:					7,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	23,43	6,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	16,83	1,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,38
VALOR COM ENCARGOS:					15,72
VALOR BDI (26.41%):					4,15
VALOR COM BDI:					19,87

100721 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06190000	20,87	1,29
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,20700000	38,95	8,06
TOTAL Material:					9,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	23,43	12,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,34
VALOR COM ENCARGOS:					21,68
VALOR BDI (26.41%):					5,73
VALOR COM BDI:					27,41

100761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	20,87	2,59
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,41340000	36,60	15,13
TOTAL Material:					17,72

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

Engenheiro Civil
RNP 08117456-2



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO
Fis 389
M
PÚBLICA
REF. 05/2021
11/2022

OBRA:	CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOTE II
LOCAL:	RUA PEDRO JARDIN - S/N - CENTRO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA :	22/11/2022	BDI :	26,41%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	23,43	24,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						24,67
VALOR COM ENCARGOS:						42,38
VALOR BDI (26.41%):						11,19
VALOR COM BDI:						53,57

102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01300000	20,87	0,27
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13000000	36,60	4,76
TOTAL Material:					5,03

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	23,43	8,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,92
VALOR COM ENCARGOS:						13,93
VALOR BDI (26.41%):						3,68
VALOR COM BDI:						17,61

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	21,18	6,99
TOTAL Material:					6,99

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	23,43	4,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,83	1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,54
VALOR COM ENCARGOS:						12,52
VALOR BDI (26.41%):						3,31
VALOR COM BDI:						15,83

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 06/417456-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231185508

Página 01

COMISSÃO
Fls 290
01
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210844418

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

RNP: 0614174562
Registro: 55822CE

Empresa contratada: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0000405612-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Contrato: SI-TP002/2021-01

Celebrado em: 25/03/2021

Valor: R\$ 11.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO JARDIM

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Senador Pompeu

UF: CE

CEP: 63600000

Data de Início: 01/03/2023

Previsão de término: 05/05/2023

Coordenadas Geográficas: -5.587500, -39.376294

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTOS DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU CONFORME O SINCONV Nº 869718/2018 E OPERAÇÃO Nº 1057242-60.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alexandre Leandro Frutuoso

ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47

Local

de _____ de _____

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:
07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216094408

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yby3B
Impresso em: 05/04/2023 às 11:39:46 por: , ip: 200.25.37.76

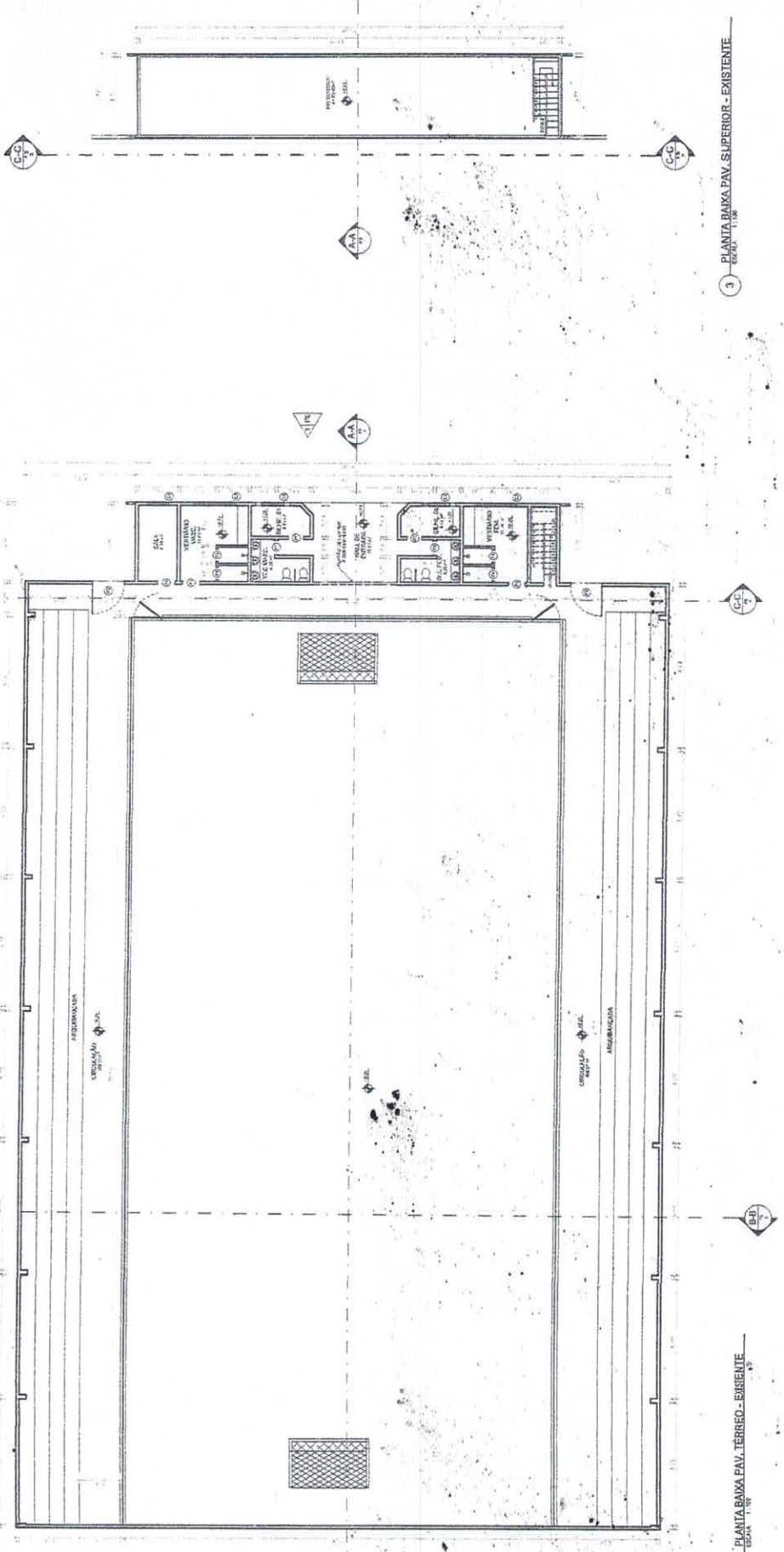
www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faic@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



ARF



1 PLANTA BAXA PAV. TERREO - EXISTENTE
ESCALA: 1/100

3 PLANTA BAXA PAV. SUPERIOR - EXISTENTE
ESCALA: 1/100

QUANTITATIVO DE JANELAS E CORCOROS

TIPO	QT	LARGURA	ALTURA	PROFUNDIDADE	SERIE/SUBSÉRIE
CO	1	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000
CO	2	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000
CO	3	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000
CO	4	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000

QUANTITATIVO DE PAPIAS

TIPO	QT	LARGURA	ALTURA	PROFUNDIDADE	SERIE/SUBSÉRIE
CO	1	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000
CO	2	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000
CO	3	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000
CO	4	2,40	2,40	1,00	100 - 1000 - 1000

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO TERREJO	ÁREA DE CUBRIMENTO	ÁREA DE COBERTURA ÚTIL	ÁREA DE COBERTURA BRUTA
1000,00	800,00	750,00	850,00

LEGENDA

- ARQUITETURA EXISTENTE
- ARQUITETURA PROPOSTA
- PROPOSTA DE COBERTURA
- PROPOSTA DE REFORMA
- PROPOSTA DE INSTALAÇÃO
- PROPOSTA DE EQUIPAMENTO
- PROPOSTA DE MOBILÁRIO
- PROPOSTA DE ACÚSTICO
- PROPOSTA DE ILUMINAÇÃO
- PROPOSTA DE VENTILAÇÃO
- PROPOSTA DE SEGURANÇA
- PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO

391

Rubrica

PROJETO ARQUITETÓNICO

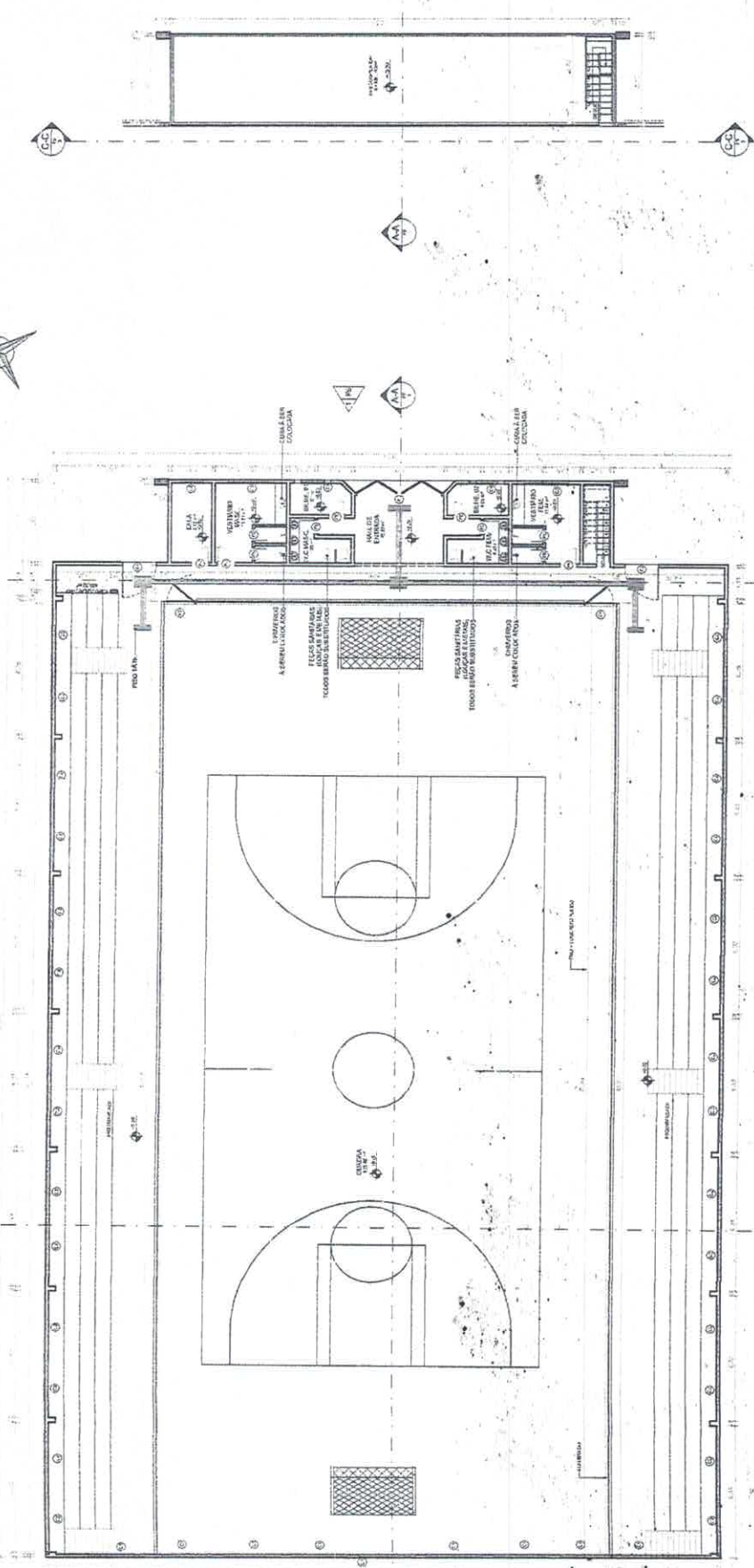
ARQUITETURA

PROJETO DE REFORMA DE UM GIMÁSIO POLIESPORATIVO

RUA PÉLAGO INGLHIS, BARRIO CENTRAL, Nº 401
SANTARÉM DO SUL - CE

PROJETO ARQUITETÓNICO

PROPOSTA DE REFORMA DE UM GIMÁSIO POLIESPORATIVO



2 PLANTA BARRA PAV. SUPERIOR - REFORMA

1 PLANTA BARRA PAV. TERREO - REFORMA

Rubrica

ARQUITECTURA
 PROYECTO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO

SETEMBRO DE 2018

11508-000

RUA FREDERICO JUNIOR, BARRIO CENTRO, CP 51103-000, PORTO ALEGRE, RS

PROYECTO ARQUITETÓNICO

4 / 7

QUADRO DE LEVANTAMENTO

PROYECTO	MATERIAL	AREA	TIPO
PROYECTO DE REFORMA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO			

QUADRO DE AREAS

AREA TOTAL DO TERRENO	AREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO
24287,70 m²	10348,30 m²
AREA DE CONSTRUÇÃO PAV. TERREO	10348,30 m²
AREA DE CONSTRUÇÃO PAV. SUPERIOR	14208,00 m²
ANEXO A AREAS TERREO	9927,30 m²
ANEXO B AREAS SUPERIOR	4280,70 m²

LEGENDA

- ARREDORES DE MADEIRA - TUPACATIARA
- BRANCO DE PINTURA - LAC GOSSEL
- BRANCO DE PINTURA - LAC GOSSEL
- ALUMINIO - EXISTENTE
- ALUMINIO - LATA BRANCA
- ALUMINIO - LATA BRANCA

QUANTITATIVO DE JANELAS E CORTINAS

TIPO	QT	LARGURA	ALTURA	PERIMETRO	ORÇAMENTO
J1	1	2,50	2,00	9,00	450,00
J2	2	2,00	2,00	8,00	400,00
J3	2	2,00	2,00	8,00	400,00
J4	1	1,50	2,00	7,00	350,00
J5	1	2,50	2,00	9,00	450,00

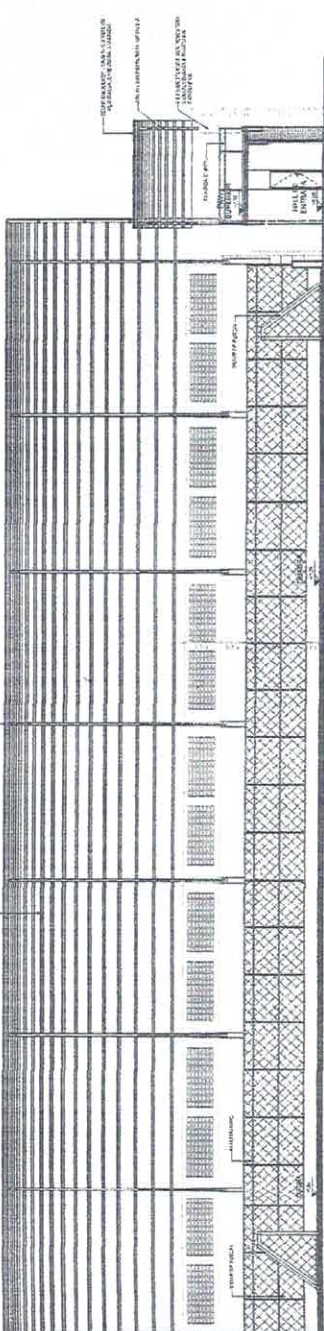
QUANTITATIVO DE PORTAS

TIPO	QT	LARGURA	ALTURA	ORÇAMENTO
P1	1	2,50	2,00	1250,00
P2	2	2,00	2,00	800,00
P3	2	2,00	2,00	800,00
P4	1	1,50	2,00	525,00
P5	1	2,50	2,00	1250,00

Handwritten signature or initials.

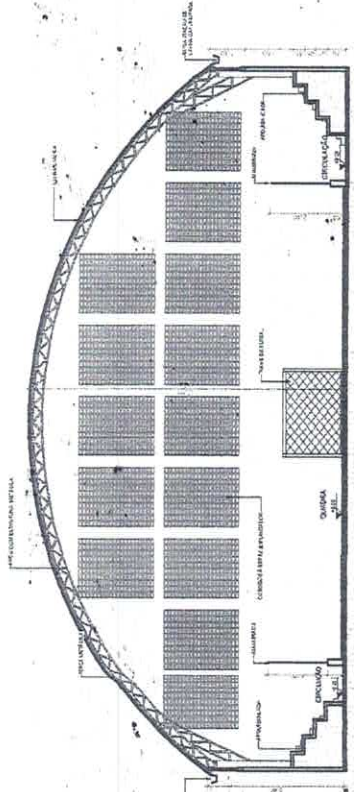
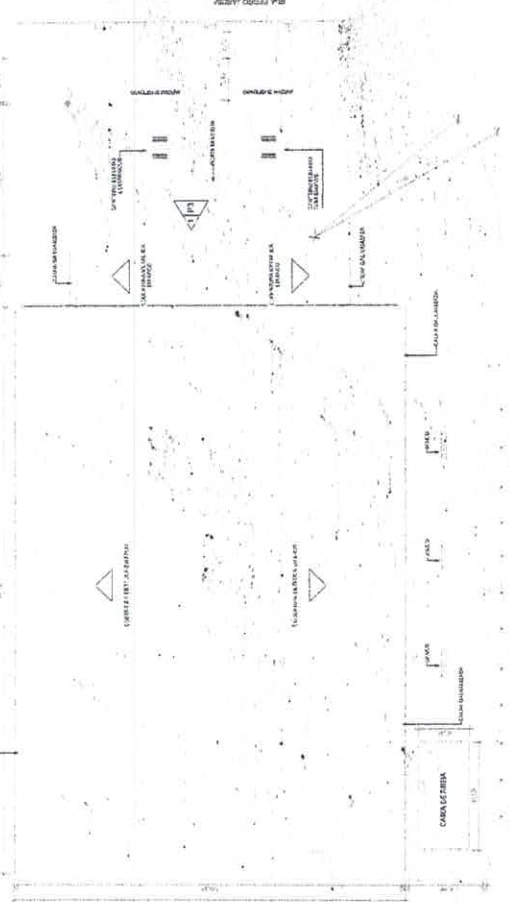
TABELA DE PERFIS METÁLICOS

COMPONENTE	QTD.	DESCRIÇÃO
539	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
540	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
541	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
542	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
543	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
544	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
545	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
546	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
547	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
548	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
549	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
550	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
551	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
552	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
553	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
554	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
555	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
556	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
557	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
558	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
559	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
560	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
561	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
562	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
563	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
564	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
565	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
566	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
567	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
568	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
569	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
570	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
571	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
572	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
573	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
574	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
575	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
576	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
577	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
578	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
579	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO
580	1	TUBO CHAPADO 100X20X2,5 - GALVANIZADO

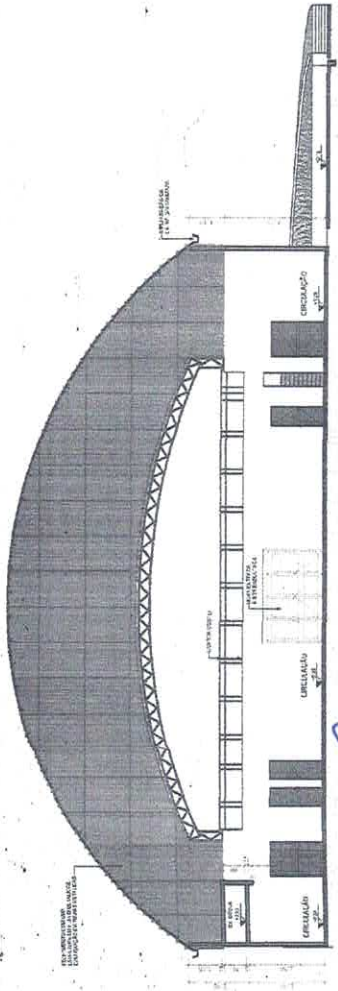


1 CORTE A-A REFORMA ESCALA 1/20

PI



2 CORTE B-B REFORMA ESCALA 1/20



3 CORTE C-C - REFORMA ESCALA 1/20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 395
Rubrica M

ARQUITETURA

PROJETO DE REFORMA DE UM GIMÁSIO POLIESPORTIVO

PROJETO E EXECUÇÃO: **ARQUITETURA**
HELENA MULLER, OF. ENGENHEIRA RESPONSÁVEL

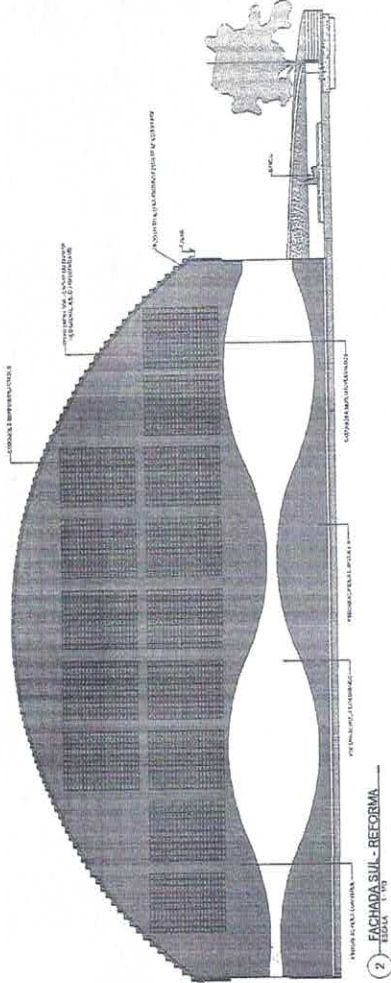
REVISOR: **ARQUITETURA**
EST. ENGENHEIRA MULLER, OF. ENGENHEIRA RESPONSÁVEL

PROJETO ARQUITETÔNICO
HELENA MULLER, OF. ENGENHEIRA RESPONSÁVEL

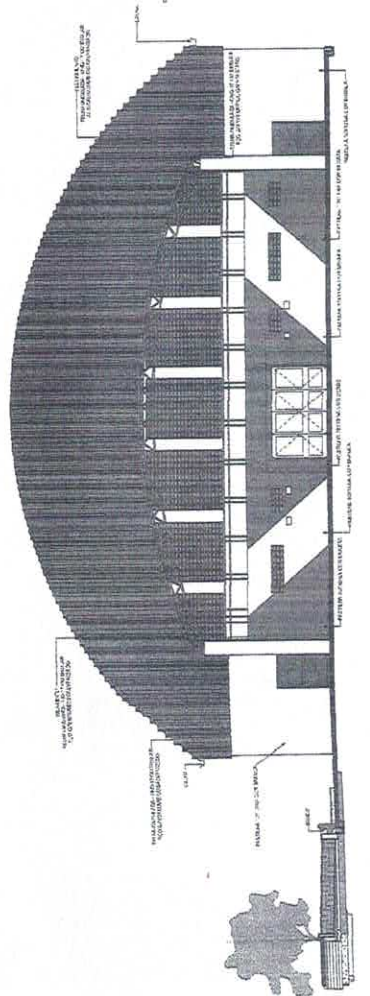
15/7

4 LOCALIZAÇÃO E COBERTURA - REFORMA ESCALA 1/200

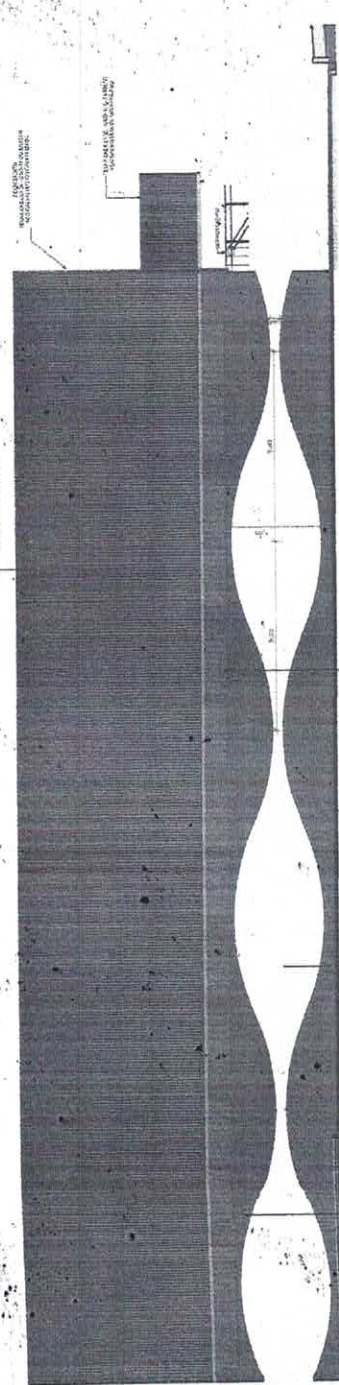
Handwritten signature/initials.



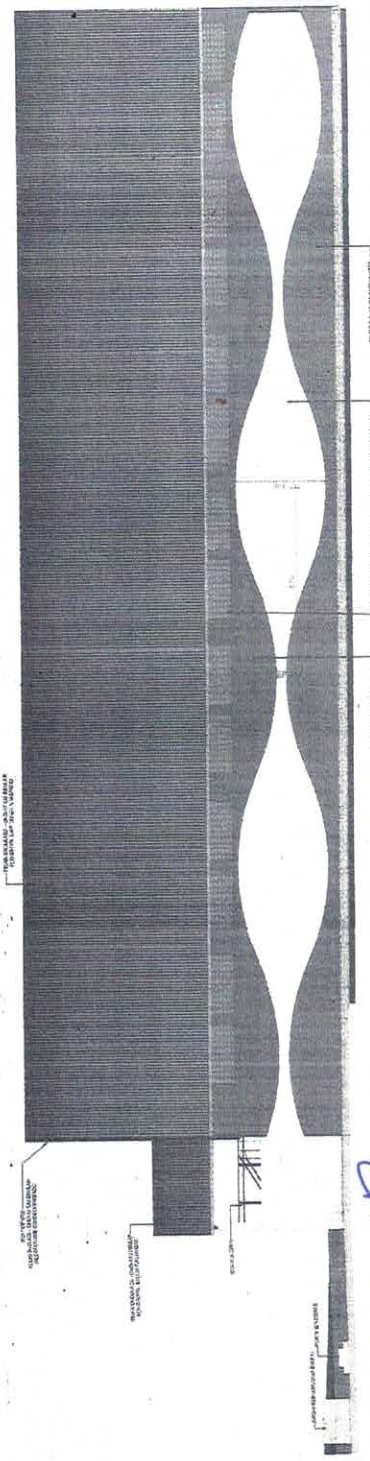
2 FACHADA SUR - REFORMA
ESCALA 1:100



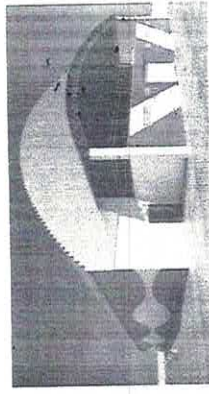
1 FACHADA NORTE - REFORMA
ESCALA 1:100



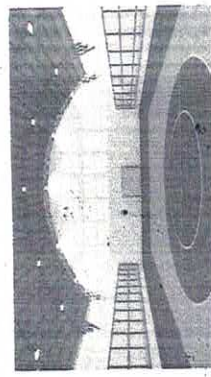
3 FACHADA LESTE - REFORMA
ESCALA 1:100



4 FACHADA OESTE - REFORMA
ESCALA 1:100



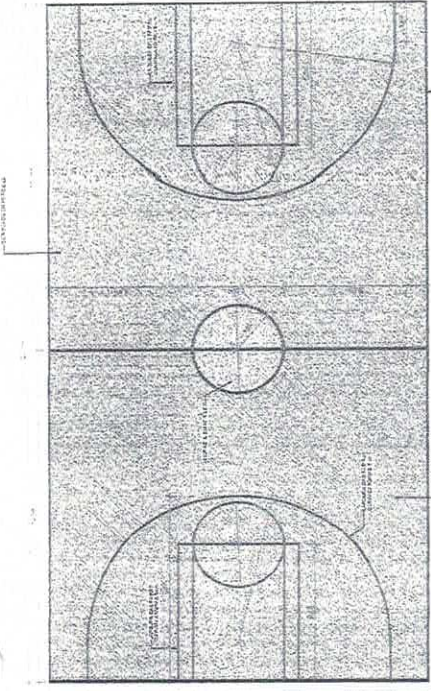
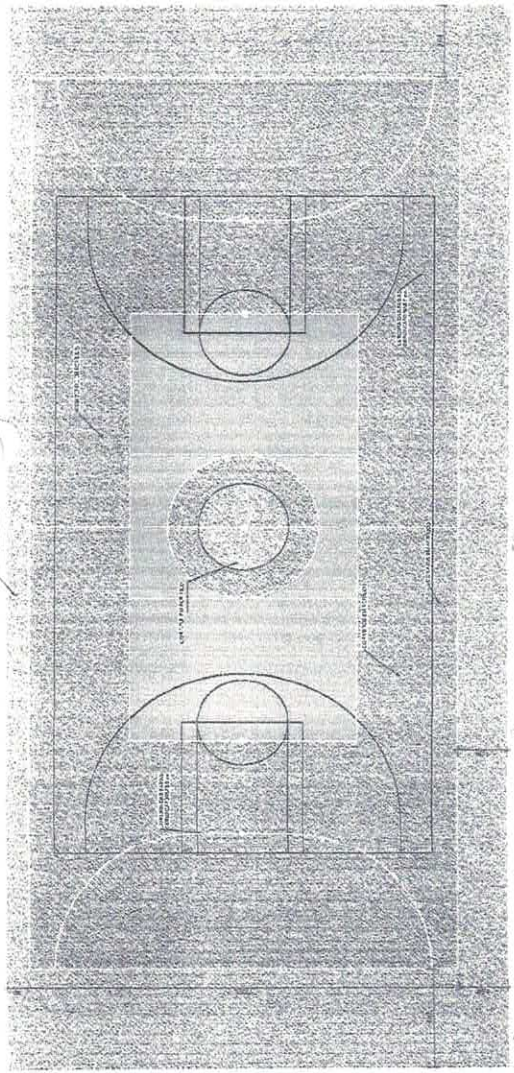
5 PERSPECTIVA
ESCALA 1:100



6 PERSPECTIVA INTERNA
ESCALA 1:100

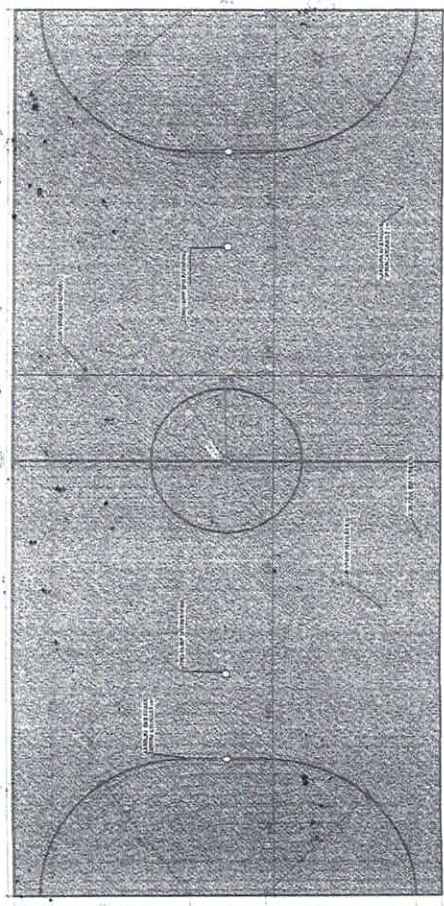
FIS 396
 Rubrica M

INSTITUCIÓN: INSTITUTO NACIONAL DE GIMNASIO Y DEPORTES DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE GIMNASIO Y DEPORTES LOCAL: SAN PEDRO DE MACORIS, SAN PEDRO DE MACORIS, S.P.R. FECHA: 11-03-1982 PROYECTO: PROYECTO DE REFORMA Y AMPLIACIÓN		TÍTULO: PROYECTO DE REFORMA Y AMPLIACIÓN DE UN GIMNASIO POLIDEPORTIVO	N.º: 6/7
AUTOR: ARQUITECTURA	DISEÑO: ARQUITECTURA	DISEÑO: ARQUITECTURA	DISEÑO: ARQUITECTURA

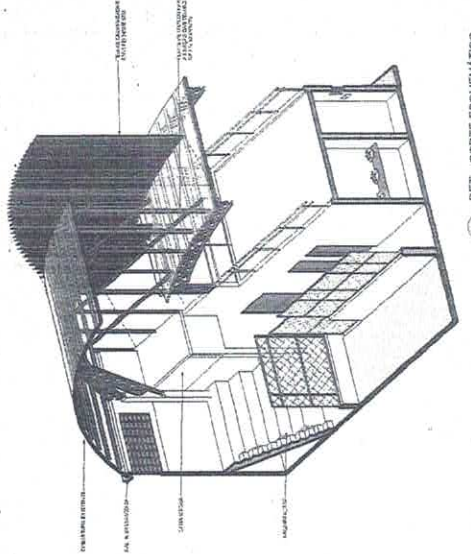
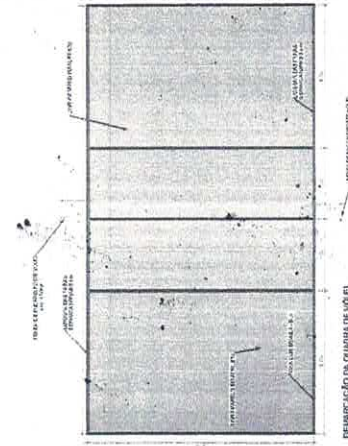


DEMARCAÇÃO TOTAL DA QUADRA

DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE BASQUETE



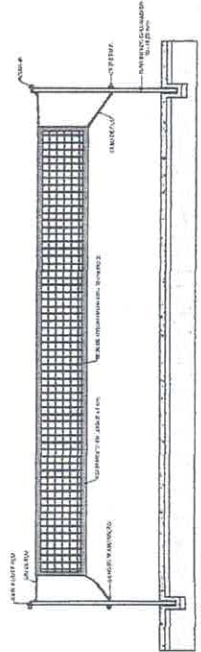
DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VOLEI



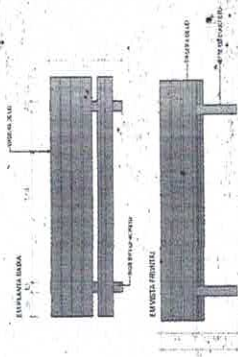
DET. -CORTE ESQUEMÁTICO

DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL

1 - DEMARCAÇÕES DA QUADRA



3 - DETALHAMENTO - REDE DE VOLEI



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis 397

Rubrica

ARQUITETURA

PROJETO DE REFORMA DE UM GIMÁSIO POLIESPORTIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

REGISTRO EM BOLETIM DE FISCALIAÇÃO

7/7

ABR

TABELADO A.D. - VIGAS TORÇÃO				
N	Q	QUANT	CONCRET	TOTAL
1	5,0	425	118	57348
2	8,0	4	1152	4608
3	8,0	2	900	1800
4	8,0	3	1051	3153
5	8,0	4	1201	3602
6	8,0	4	976	3904
7	8,0	4	630	2400
8	8,0	2	492	984
9	10,0	4	1750	6996
10	10,0	2	500	1000
11	10,0	3	500	1500
12	10,0	4	1164	4656
13	10,0	4	971	3884
14	10,0	4	501	1964
15	10,0	2		0000

RESUMO GERAL VIGAS TORÇÃO				
TIPO	Q	TOTAL (m)	PES (kg)	RES (kg)
CA. 504	5	511,48	90,04	
CA. 506	8	154,32	76,76	
CA. 504	10	299,20	153,38	

ÁREA DE FORMA VIGAS = 11,38m²
 VOLUME DE CONCRETO VIGAS = 7,19m³

THINCO DE CONCRETO PARA t _{ca} = 25 mm		
Item	Partiões	Consumo Unidário
1	1	2
2	2	1
3	3	2
4	4	1
5	5	1
6	6	2
7	7	1
8	8	1
9	9	1
10	10	1
11	11	1
12	12	1
13	13	1
14	14	1
15	15	1
16	16	1
17	17	1
18	18	1
19	19	1
20	20	1
21	21	1
22	22	1
23	23	1
24	24	1
25	25	1
26	26	1
27	27	1
28	28	1
29	29	1
30	30	1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis *400*
Rubrica *M*

ESTRUTURAS

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA NOROESTE S/A

RUA FERREIRA MENEZES, 471 - CENTRO

SENADOR POMPEU - CE

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA NOROESTE S/A

RUA FERREIRA MENEZES, 471 - CENTRO

SENADOR POMPEU - CE

PROFESSOR: MESTRE

PROVA: 01/2023

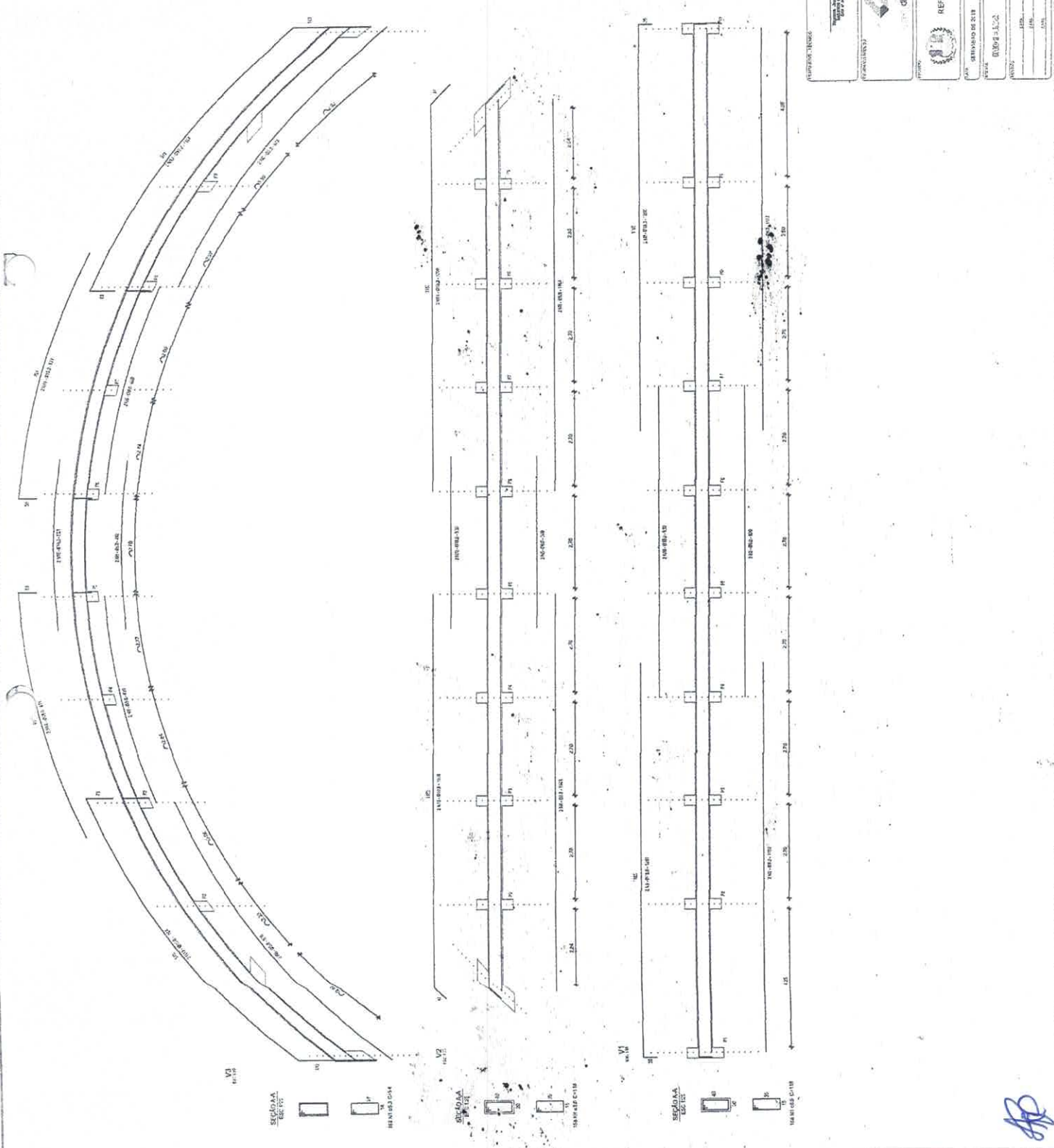
PROVA: 01/2023

PROVA: 01/2023

PROVA: 01/2023

CÁLCULO ESTRUTURAL

3/3



Handwritten signature

PLANTA BAIXA - COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

(01) PLANTA BAIXA - COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO



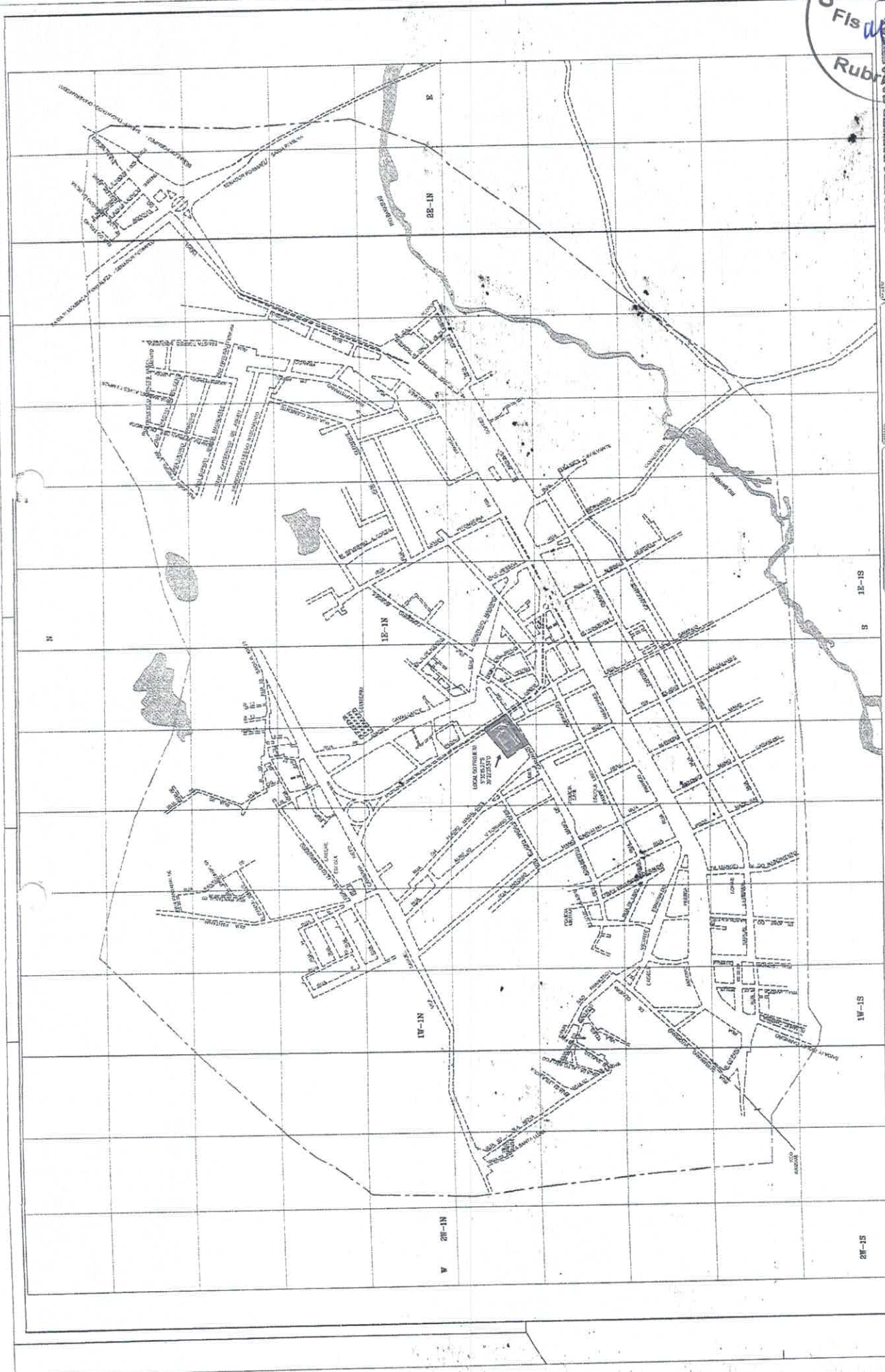
LEGENDA
EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO
PUNTO DE SAÍDA EM EMERGENÇAS (SAÍDA AUTOMÁTICA) PARA O CASO DE INCÊNDIO, EXPLOSAO, ETC.
SAÍDA EM EMERGENÇAS (SAÍDA AUTOMÁTICA) PARA O CASO DE INCÊNDIO, EXPLOSAO, ETC.
SAÍDA EM EMERGENÇAS (SAÍDA AUTOMÁTICA) PARA O CASO DE INCÊNDIO, EXPLOSAO, ETC.
SAÍDA EM EMERGENÇAS (SAÍDA AUTOMÁTICA) PARA O CASO DE INCÊNDIO, EXPLOSAO, ETC.

SÍMBOLOS GRAFICOS	
	INCENDIO
	SAÍDA EM EMERGENÇAS
	PROIBIDO FUMAR
	PROIBIDO FUMAR

NOTAS
1- ESTAR ATENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERMANENTE DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.
2- OBRIGADO POR FAVOR, NÃO DEIXAR O LOCAL EM SITUAÇÃO DE RISCO DE INCÊNDIO, EXPLOSAO, ETC.
3- EM CASO DE EMERGENÇA, SIGA PARA A SAÍDA EM EMERGENÇAS MARCADA NA PLANTA.
4- NÃO UTILIZAR O ELEVADOR EM SITUAÇÃO DE EMERGENÇA.
5- EM CASO DE EMERGENÇA, NÃO UTILIZAR O ELEVADOR EM SITUAÇÃO DE EMERGENÇA.
6- EM CASO DE EMERGENÇA, NÃO UTILIZAR O ELEVADOR EM SITUAÇÃO DE EMERGENÇA.

NOTAS
1- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:
- EMERGENÇAS DE SEGURANÇA:

(Handwritten signature)



AVANÇAMENTO CARATERÍSTICAS REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU	
Nº PROJETO DE RUA Nº PROJETO DE LOTEAMENTO	Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO
Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO	Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO
Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO	Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO Nº PROJETO DE LOTEAMENTO DE SEÇÕES DE LOTEAMENTO

SENADOR POMPEU - RJ
 PLANO DE LOTEAMENTO Nº 11
 Nº 11


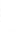





PLANTA DE SITUAÇÃO
 (01) ESCALA 1:1000

LEVANTAMENTO
 MAQUETAS E PLANOS

DIMENSIONAMENTO

LEGENDA

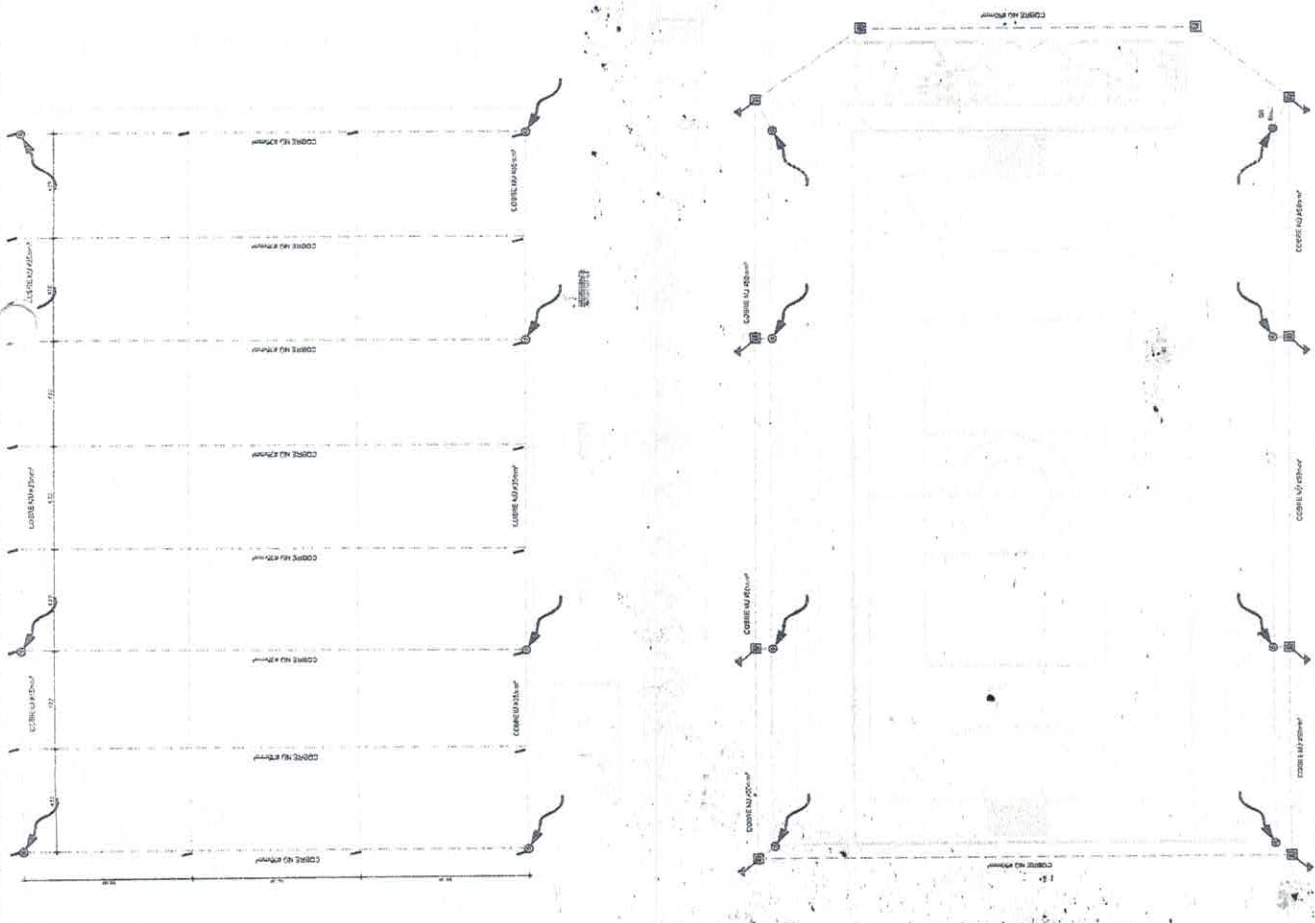
CONTOURAS (CORTE M5)

-  TERRENO LÍDEO (VER DETALHE D1)
-  SUPORTE CDA / DORMA (VER DETALHE D3)
-  SUPORTE CDA BEMPRECO (VER DETALHE D4)
-  MANTO DE CADA DE ESPELHO TPO BOMM
-  TUBO-500 (VER DETALHE D5)
-  REDESA BOMM (VER DETALHE D6 E D10)
-  REDESA



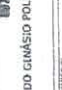
SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA ESTRUTURAL SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DEREGAS ATMOSFERICAS ESTRUTURAL

- 1- Para que a proteção seja adequada a estrutura, a proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 2- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 3- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 4- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 5- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 6- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 7- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 8- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 9- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 10- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 11- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 12- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 13- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 14- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.
- 15- A proteção deve ser feita em todas as partes da estrutura, inclusive nas partes que não sejam atingidas pela chuva, como as partes de cobertura, galerias, etc.

01 PLANTA DE COBERTURA - SPDA

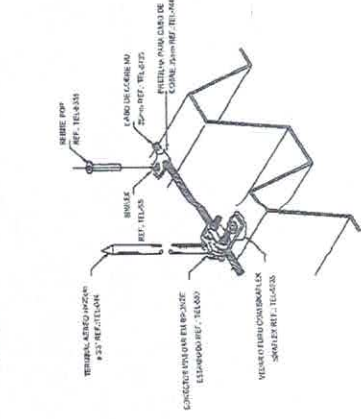


02 PLANTA BAIXA TERREO - SPDA

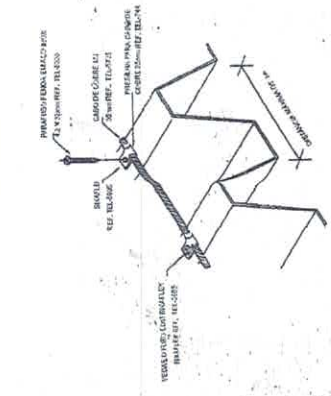
					
PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE ESTRUTURA		PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROJETO DE INSTALAÇÕES HÍDRICAS		PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO SONORA	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE TUBULAÇÕES		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO PROJETO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA QUENTE	
PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL	
PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL	
PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL	
PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL	
PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL	
PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL		PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL PROJETO DE TUBULAÇÕES DE SANGUE DE ANIMAL	

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE BARRA DO PIRAÍ		PROJETO SPOA	2,2
PROJETO	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA
PROJETO	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA
PROJETO	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA
PROJETO	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA	PROJETO SPOA

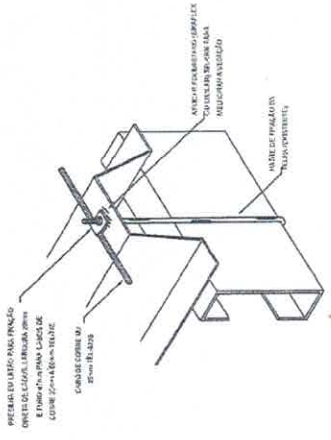
DETALHES GÊNICOS
SEM ESCALA



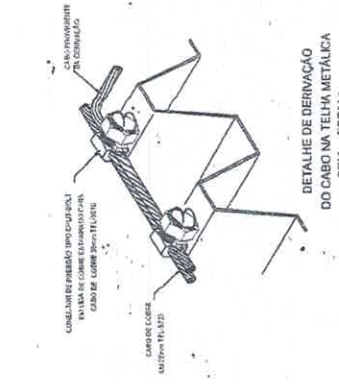
DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO DE COBRE NA TELHA METÁLICA SEM ESCALA



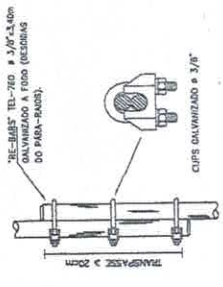
DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO DE COBRE NA TELHA METÁLICA SEM ESCALA



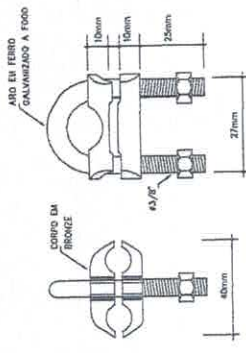
DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO DE COBRE NA TELHA METÁLICA SEM ESCALA



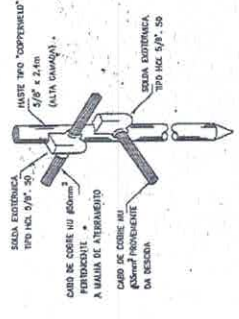
DETALHE DE DERIVAÇÃO DO CABO NA TELHA METÁLICA SEM ESCALA



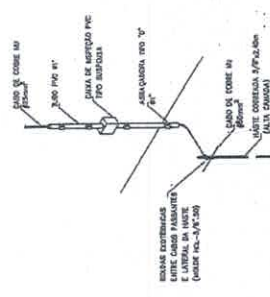
EMENDA DOS VERGALHÕES DE DESCIDA, EXECUTADA A CADA PÉ DIREITO



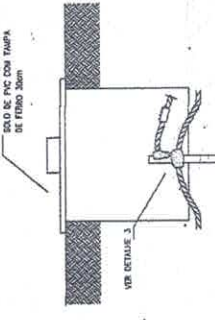
CONECTOR CABO/MASTE EM BRONZE PARA DOS CABOS



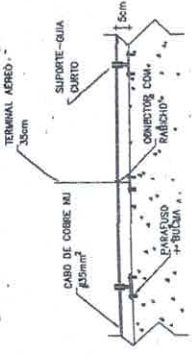
DETALHE DA MASTE DE ATERRAMENTO



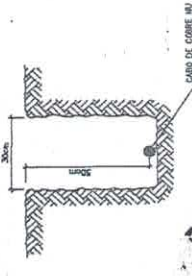
CONEXÃO ENTRE DESCIDA APARENTE E ATERRAMENTO



MASTE EM CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO DETALHE 05



CABO FIXADO ATRAVÉS DE SUPORTE SUJA E TERMINAL AEREO DETALHE 02




VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO DETALHE 06

[Handwritten signature]

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



RRT SIMPLES
N° 0000007850365
RETIFICADOR à 7563315
INDIVIDUAL
Rubrica

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: TAYRONE JOSÉ GONÇALVES
 Registro Nacional: A124289-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: GONCALVES & MARTINS LTDA
 CNPJ: 30.352.396/0001-05 Registro Nacional: PJ39146-8

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
 Documento de identificação: 07728421000182
 Contrato: 2018/023 Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00
 Tipo de Contratante: Órgão Público
 Celebrado em: 25/09/2018 Data de Início: 02/07/2018 Previsão de término: 28/02/2019
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA PEDRO JARDIM Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 UF: CE CEP: 63600000 Cidade: SENADOR POMPEU
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.5873141371083115 Longitude: -39.376077384274666

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
 Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
 Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
 Quantidade: 1.587,75 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
 Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
 Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
 Quantidade: 1.587,75 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
 Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
 Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
 Quantidade: 1.587,75 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
 Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
 Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
 Quantidade: 1.587,75 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
 Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
 Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
 Quantidade: 1.587,75 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: aVvYAdz Impresso em: 23/01/2019 às 12:19:33 por: , ip: 177.37.226.106





CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007850365
RETIFICADOR à 7563315
INDIVIDUAL



Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU - LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO - COM AS COORDENADAS EM UTM VIA GOOGLE EARTH: Long 458322.95m E Lat 9382368.84m S.

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7563315	INICIAL	19/10/2018	19/10/2018
7850365	RETIFICADOR	23/01/2019	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Senador Pompeu - CE 23 de janeiro de 2019
Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
Documento de identificação: 07728421000182

TAYRONE JOSE GONÇALVES
CPF: 044.829.083-65



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo., pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de até 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 01)

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____% (_____).

_____ - ____ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III (pág. 02)

MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS N	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 412

dy
Rubrica

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, representada por seu Ordenador de Despesas, Sra. _____, firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP006/2023, Processo nº SE-TP006/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP006/2023, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

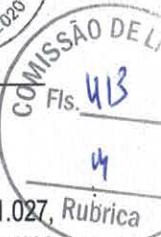
4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) dias, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.



CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0801.27.812.0028.1.027, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00. SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 – FONTE DE RECURSOS 1500000000 - Recursos Não vinculados de Impostos / 1700000000 - Outros Convênios da União (Recursos não vinculados de Impostos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO de Senador Pompeu/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Senador Pompeu/CE, ____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.